

Assunto: Re: Questionamento Credenciamento 001/2024

De: Câmara <compras@camarasrviterbo.sp.gov.br>

Data: 13/05/2024, 10:37

Para: Marcelo Pinto dos Reis <marcelo.reis@grupogreencard.com.br>

Prezado Senhor Marcelo, bom dia!

Atualmente os serviços são prestados pela empresa Verocheque Refeições LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 06.344.497/0001-41, contratada mediante PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 – PROCESSO Nº 07/2019, o valor da taxa do referido contrato é negativa, a saber: - 2,73%.

Por oportuno, ressaltamos que conforme item 3 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Procedimento Auxiliar de Credenciamento nº 01/2024, com o advento da Lei nº 14.442/2022, houve a vedação da taxa negativa para contratação de vale-alimentação e, conforme pesquisa de mercado realizada, verificou-se a impossibilidade de cobrança de taxa de administração, dessa forma conforme demonstrado no item 9 do Termo de Referência -Anexo I do edital de Procedimento Auxiliar de Credenciamento nº 01/2024, o valor da taxa aceito no referido Credenciamento será de 0%.

Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP.

Em 10/05/2024 16:18, Marcelo Pinto dos Reis escreveu:

Prezados,

A empresa Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços, inscrita no CNPJ 92.559.830/0001-71, com sua sede na Avenida Carlos Gomes, 466, Boa Vista, Porto Alegre / RS CEP 90480-000, interessada no processo Credenciamento 001/2024 gostaríamos de verificar se o objeto licitado possui fornecedor atual, e caso tenha, qual a taxa do contrato?

GreenCard

Marcelo Reis
Licitações

www.grupogreencard.com.br
Telefone: 51 3226-8999



Somos
referência
em benefícios corporativos.

O conteúdo deste e-mail é confidencial e destinado exclusivamente ao destinatário especificado na mensagem. É estritamente proibido compartilhar toda ou parte(s) desta mensagem com terceiros sem o consentimento por escrito do remetente. Se você recebeu esta mensagem por engano comunique o remetente para que possamos garantir que tal erro não ocorra no futuro e siga com sua exclusão.